

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018  
PROCESSO Nº 2015/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, observando ainda a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e subsidiariamente a Súmula TCU nº 248/05, conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, nomeado nos termos da Portaria nº 8, de 2 de janeiro de 2017;

**CONSIDERANDO** os autos do **Processo nº 2015/2018**, referente a **Tomada de Preços nº 007/2018**, visando à **contratação de empresa na forma de empreitada global para execução de obras de engenharia, com vistas a continuação/conclusão da obra da UBS Buenos Aires, a fim de realizar o cumprimento da proposta nº 07892711000113004, processo nº 25000.121159/2013-11 em que foi celebrado convênio com o Fundo Municipal de Saúde**, em conformidade com o Termo de Referência, constantes dos presentes autos.

**CONSIDERANDO** a autuação dos autos retro mencionados, ao qual foram anexados Edital do **Tomada de Preços nº 007/2018** e seus respectivos anexos em forma de minuta, os quais foram analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica do Município, assumindo o impulso licitacional, conforme parecer, sendo juntado aos autos e o Edital aprovado e ordenado que seja publicado, como publicado foi no Diário Oficial da República, edição nº 125, Seção 3, página 214, do dia 02/07/2018, no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 22.840, ano 181, página 47, do dia 02/07/2018, jornal de grande circulação "O HOJE", edição nº 4.251, ano 14, página 3, do dia 02/07/2018, no Diário Municipal de Goiás (AGM), edição nº 1.630, ano VII, do dia 02/07/2018, no jurisdicionado do TCM GO - protocolo nº 2018070310384880253, no CDL/POSSE-GO, e no local de costume (placar e sítio eletrônico) do edifício sede da Prefeitura Municipal de Posse. Documentos probatórios sito às fls. 244/260, volume 1, sendo determinada a **ultimação dos atos necessários para a realização do certame, no dia 24/07/2018, às 14h30min** para a sessão de recepção e julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comerciais e/ou de preços.

**CONSIDERANDO** que na sessão pública, previamente convocada para o dia **24/07/2018, às 14h30min**, após análise dos documentos de habilitação e propostas comerciais e/ou propostas de preços em que a empresa **E. NOVA ERA – EMPREENDIMENTOS NOVA ERA LTDA – ME, CNPJ: 02.520.637/0001-34**, foi declarada vencedora por apresentar proposta mais vantajosa para a administração.



**CONSIDERANDO** o parecer da Douta assessoria jurídica municipal do dia **06/08/2018**, juntado aos presentes autos às fls. 369/373, e o Relatório Final de Julgamento da CPL, as fls. 374/375, datado de **08/08/2018**;

**CONSIDERANDO** que na fase de exposição do edital à praça, durante a sessão pública de julgamento e após, transcorrido os prazos legais, não houve manifestação de interposição de recursos, por nenhuma parte interessada.


**CONSIDERANDO** por fim, os princípios da legalidade, da economia processual, da eficiência, da publicidade, bem como em obediência aos ditames da legislação em vigor.

### **R E S O L V E:**

**I - HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente o que consta da Súmula TCU nº 248/05, na Ata de julgamento de licitação, realizadas através de Sessão Pública do dia **24/07/2018**, correspondente ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, do Tipo Menor Global, cujo objeto é a **contratação de empresa na forma de empreitada global para execução de obras de engenharia, com vistas a continuação/conclusão da obra da UBS Buenos Aires, a fim de realizar o cumprimento da proposta nº 07892711000113004, processo nº 25000.121159/2013-11 em que foi celebrado convênio com o Fundo Municipal de Saúde**, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e os autos de **Processo nº 2015/2017** e no Edital da **Tomada de Preços nº 007/2018** e seus Anexos, atendendo solicitação e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**II - ADJUDICAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, COM VISTAS A CONTINUAÇÃO/CONCLUSÃO DA OBRA DA UBS BUENOS AIRES, A FIM DE REALIZAR O CUMPRIMENTO DA PROPOSTA Nº 07892711000113004, PROCESSO Nº 25000.121159/2013-11 EM QUE FOI CELEBRADO CONVÊNIO COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para a empresa **E. NOVA ERA – EMPREENDIMENTOS NOVA ERA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: **02.520.637/0001-34**, situada na AC 115, Conjunto D, Lote 04, Santa Maria, Brasília – DF, CEP: 72.545-100, telefone de contato móvel (61) 99664-3793, o presente certame, considerando que a mesma apresentou o menor preço, estando estes de acordo com os estimados pela administração municipal, no valor global de **RS 117.023,19 (cento e dezessete mil vinte e três reais e dezenove centavos)**, resultando como a melhor proposta quanto ao objeto da **Tomada de Preços nº 007/2018**.

**III - DETERMINAR** que seja elaborado ato de compromisso entre as partes, dentro dos termos contidos nos autos de **Processo nº 2015/2018** e o Edital da **Tomada de Preços nº 007/2018** e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes.



**IV - DETERMINAR** ao Departamento Contábil competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

**V - DETERMINAR por fim**, o cumprimento da publicidade de todos os atos licitacionais na imprensa oficial, nos moldes da legislação vigente.

**Registre-se; e,**

**Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, 07 de agosto de 2018.



**WILTON BARBOSA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal



**EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde